



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 484/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 13 / 05 / 24


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador visitou alguns **banheiros municipais** e solicita ao Executivo que realize melhoramentos e reformas nos ambientes destes locais na cidade, principalmente os presentes na rodoviária e na região central, ao lado da Câmara Municipal de Pirassununga, (fotos anexas);

Considerando que os banheiros são uma parte essencial da infraestrutura urbana e devem ser mantidos em boas condições para garantir o conforto e a conveniência dos residentes e visitantes;

Considerando que banheiros limpos e bem conservados são um indicador de qualidade de vida e contribuem para uma experiência positiva na cidade;

Considerando que a melhoria dos banheiros municipais pode contribuir para a saúde pública, reduzindo o risco de propagação de doenças transmitidas pela água ou por meio de superfícies contaminadas. Manter os banheiros limpos e higienizados é fundamental para evitar a disseminação de germes e bactérias;

Considerando que é importante considerar o aspecto da acessibilidade. Ao melhorar os banheiros municipais, é possível garantir que eles sejam acessíveis a todas as pessoas, incluindo idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças pequenas, isso promove a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos;

Considerando que banheiros públicos bem mantidos podem contribuir para a imagem positiva da cidade, tanto para os moradores locais quanto para os turistas. Banheiros limpos e bem equipados podem influenciar a percepção dos visitantes sobre a cidade e incentivá-los a retornar no futuro, o que pode ter um impacto positivo no turismo e na economia local.

Considerando que é dever do Poder Público oferecer um ambiente seguro e harmonioso para os munícipes de nossa Cidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar ao Setor competente a realizar estudo para melhoramento e reforma dos banheiros municipais da rodoviária e centro ao lado da Câmara Municipal de Pirassununga.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.


João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld – Banheiros Municipais.

